

PUBLICADO

23 / 01 / 26
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG



CMSFB - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BADARÓ – MG

Criado através da Lei Municipal N. 503 de 06 de dezembro de 1993 e

Alterada pela Lei 798 de 13 de junho de 2011.

RESOLUÇÃO N.º 01/2026

1ª Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Badaró-MG, 01/2026.

Dispõe sobre a Aprovação DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (2026-2029) do Município de Francisco Badaró - MG.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Badaró-MG, no uso de suas atribuições legais descrita da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Resolução 453 de 10 de maio de 2012; Lei Municipal nº 503 de dezembro de 1993, reformulada com a LEI Nº 798 de 13 de Junho de 2011 e,

Considerando:

- Que o Conselho Municipal de Francisco Badaró, é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Francisco Badaró, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;
- A Resolução Conselho Nacional de Saúde (CNS) Nº 453/2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (2026-2029) do Município de Francisco Badaró MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 23 de janeiro de 2026.

**PRESIDENTE - CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCO BADARÓ - MG**

Alyria Stefannia Vaz de Lisboa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Badaró-MG

**SECRETARIO EXECUTIVO CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCO BADARÓ - MG**

Eliana Aparecida Araújo

Secretária Executiva do C.M.S de Francisco Badaró-MG

Homologo a Resolução 01/2026 nos termos da 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Resolução 453 de 10 de maio de 2012.

Cumpra-se integralmente a mesma.

Claudio Vanderley de Araújo

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Badaró-MG

Claudio Vanderley de Araújo

Secretário Municipal de Saúde Gestor do SUS